

PORTARIA Nº 133/2018/GS/SINFRA, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT , no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 071/2018/GS/SINFRA, designando o servidor Rodrigo Casarin de Siqueira para atuar como membro do Grupo de Trabalho de Avaliação do PTA na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em substituição ao servidor Fábio Calmon em razão de sua exoneração.

Art. 2º Ficam inalterados todos os demais termos da Portaria nº 071/2018/GS/SINFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá-MT.

Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de

Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd35c684

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar